

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 011/2019**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA  
VENTURA NO PERÍODO DE  
CARNAVAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL  
DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA (PB)**, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas  
por lei.

**CONSIDERANDO** as comemorações  
carnavalescas no Município de Boa Ventura -  
PB.

**DECRETA** ponto facultativo os  
expedientes do dia 04 de março ao dia 08 de  
março de 2019. Os servidores municipais  
deverão retomar suas atividades habituais na  
segunda-feira, dia 11 de março de 2019.  
Ficam excluídos desta previsão os  
expedientes nos órgãos cujos serviços não  
admitam paralisação, tais como: Unidades de  
Saúde, mista e hospitalar, serviços de limpeza  
pública, coveiros, dentre outros.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Boa  
Ventura-PB, 01 de março de 2019.**

**MARIA LEONICE LOPES VITAL  
PREFEITA**